



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 75/2024

MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços nº 24/2024 – Tipo Menor Preço.

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de publicações de editais de licitações e outros atos públicos em jornal de grande circulação no Estado, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE/MG) e no Diário Oficial da União (DOU).

O MUNICÍPIO DE TIROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.094/0001-34, com sede na Praça Santo Antônio, nº 170, Centro, Tiros/MG, neste ato representado pelo Exma. Sra. **FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA** inscrição no CPF 042.107.666-66, Prefeita Municipal, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e o **INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.553.210/0001-72, com sede na Rua Henrique Horta, nº 300, Bairro Planalto, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por **REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA**, portadora do CPF nº 085.727.466-09, doravante denominada **Fornecedor Registrado**, resolvem firmar o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO** da Ata de Registro de Preços nº **98/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo tem fundamento no **artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que admite a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por igual período**, desde que comprovada a vantajosidade dos preços e mantidas as condições originais do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 98/2024** por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **11 de novembro de 2025**, passando, portanto, a vigorar até **10 de novembro de 2026**, mantidas todas as cláusulas, condições, preços e obrigações estabelecidas na ata original.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO** em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Tiros/MG, 11 de novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

**FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE TIROS**

**INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI – EPP
REGINA ISABEL CHRISTINA GOMES OLIVEIRA ROCHA
REPRESENTANTE LEGAL**

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: